

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº03/2018**  
**CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS**

**1. Antecedentes / Justificativa:**

A Constituição Federal de 1988 e a LOAS- Lei Orgânica de Saúde, constituem referência aos processos de implantação do Sistema Único – SUS em todo o País e dispõem, de modo significativo sobre a prevenção em saúde, a partir de princípios norteadores das práticas preconizadas pelas políticas públicas. A Secretaria Estadual da Saúde, comprometida com a causa da primeira infância no Estado, desenvolve desde 2003, a política pública Primeira Infância Melhor, ação transversal de promoção do desenvolvimento na primeira infância e fortalecimento da Atenção Básica em Saúde, tornada Lei Estadual nº 12.544/06 em 03 de julho de 2006, alterada pela Lei 14.594/14, compõe um dos projetos prioritários da Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul, sendo reconhecida como uma das tecnologias sociais mais importantes para o cuidado e atenção nos primeiros anos de vida na América Latina e no mundo. Suas ações têm como base a visita domiciliar realizada semanalmente, às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Visa o fortalecimento de suas competências para educar e cuidar de suas crianças, considerando seu contexto cultural, experiências, necessidades e interesses. As famílias são orientadas por meio de atividades lúdicas específicas voltadas à promoção das habilidades e capacidades das crianças.

O Primeira Infância Melhor tem como referência a metodologia do projeto cubano Educa a tu Hijo, do Centro de Referencia Latinoamericano para la Educación Preescolar (Celep) e fundamenta-se teoricamente nos pressupostos de Vygotsky, Piaget, Bowlby, Winnicot e Brunner, além dos recentes estudos da Neurociência. Está voltada para o desenvolvimento pleno das capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais do ser humano e tem como eixos de sustentação a Comunidade, a Família e a Intersetorialidade.

Desenvolve ações conjuntas às políticas estaduais de Saúde da Mulher e Saúde da Criança, priorizando a qualidade no atendimento à gestante, à consulta puerperal e pediátrica. Através de tais ações agregadas, promove maior garantia às mulheres para acessar seus direitos, inclusive o direito ao planejamento reprodutivo. Às crianças, permite o nascimento seguro e o crescimento e desenvolvimento saudáveis. Um dos principais objetivos desta política é a redução da mortalidade materna e neonatal. Busca a vinculação da gestante à unidade de referência para as consultas do pré-natal. O

Primeira Infância Melhor, por sua vez, corrobora com todas estas ações, além de intensificar a busca ativa de gestantes para encaminhamento ao pré-natal, integrando objetivos e metas da Atenção Básica para a diminuição dos índices de óbitos de mães e crianças. A promoção de capacitações conjuntas com as equipes de saúde, dirigidas a visitantes domiciliares e agentes comunitários de saúde, constitui prática comum nos municípios. O objetivo é alinhar ações que possam alcançar benefícios às famílias, conforme suas necessidades.

Busca apoiar e orientar os profissionais de saúde quanto ao planejamento reprodutivo, promovendo o alinhamento conceitual, a divulgação, produção e disseminação de informações relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos, bem como na prevenção dos riscos e danos do aborto inseguro e violência contra a mulher. Orienta a expansão, a qualificação e o fortalecimento do cuidado às famílias com gestantes e crianças de 0 a 6 anos, a partir da integração das equipes técnicas municipais e regionais responsáveis pela Atenção Básica, com ênfase no desenvolvimento integral infantil. Além disso, elabora ações de Tecnologias, Informação e Comunicação em Saúde Materno-infantil, apoiando o intercâmbio de práticas exitosas na implementação de modelos entre as Regionais de Saúde priorizadas com a cooperação Sul/Sul, e publicações. O Sistema de Saúde do estado do Rio Grande do Sul, com sua característica de vasta extensão geográfica, nível populacional alto e miscigenação étnica, enfrenta diversos desafios ante a complexidade das demandas de atenção, acesso e qualificação da saúde. Dentre estes destacam-se: produção insuficiente e fragmentada de informações em saúde dificultando sua utilização como ferramenta de gestão no processo de decisão estratégica; descompasso entre a orientação das políticas de saúde no Estado e a organização dos processos de trabalho dos serviços; dificuldades da Secretaria Estadual da Saúde do RS na integração, processamento e divulgação de informações para o sistema de saúde e sociedade. Mais especificamente em relação ao Primeira Infância Melhor, percebe-se ainda outros desafios, tais como: instabilidade política causada pelas mudanças provocadas pelo ciclo eleitoral em nível de Estado e municípios, ocorridas a cada dois anos, alternadamente, que interfere significativamente nas prioridades e diretrizes orçamentárias das respectivas instâncias de gestão, impactando sobre a dinâmica de funcionamento do Programa e provocando a não permanência das estratégias então definidas; a realidade e contexto social, político e administrativo da qual é objeto, levando-se em conta o panorama político nacional, a transitividade dos programas, a gestão dos sistemas que pretendem dar sustentabilidade a projetos desta

ordem, e ainda, as diferenças nas estruturas municipais que devem executar o trabalho na ponta; a necessidade de realização sistemática de capacitações para os grupos técnicos municipais devido às constantes trocas de técnicos para a gestão do PIM e destes para os Visitadores domiciliares.

A temática da diversidade, cujo foco as políticas nacionais têm distinguido enquanto necessário e urgente, igualmente encontra espaço assegurado nas ações do PIM, que se coloca ajustado às políticas de inclusão, levando em conta as diferenças culturais e étnicas, reconhecidamente abundantes no Estado. Tal agregação contribui para a revitalização das culturas a partir das próprias comunidades, promovendo o fortalecimento da autoestima e da identidade étnico-racial.

Assim sendo, o Estado do Rio Grande do Sul e a OPAS/OMS, plenamente alinhados em termos de estratégias, objetivos e resultados, ao efetivarem esta cooperação técnica, possibilitam o rompimento de barreiras significativas estabelecidas ao longo da história da Saúde em nosso Estado. Esta constitui a justificativa para viabilizar o fortalecimento e a qualificação da rede de serviços de atenção à saúde, por meio de atividades de produção e divulgação de conhecimento, desenvolvimento tecnológico, formação permanente, estudos, pesquisas e integração das ações de saúde.

## **2. Objeto:**

O Sistema de Informação do Primeira Infância Melhor (SisPIM) tem sido uma ferramenta fundamental para a organização dos dados das famílias beneficiadas, crianças atendidas e dos profissionais que trabalham no Grupo Técnico Municipal, Monitores e Visitadores, sendo um diferencial desta política pública estadual. Além de cadastros das crianças e gestantes atendidas, o sistema armazena o “Monitoramento do Desenvolvimento Integral Infantil”. Assim, é possível verificar a evolução do desenvolvimento das crianças através da avaliação de indicadores de desenvolvimento e registros descritivos. Além disso, o sistema oferece relatórios de gestão que possibilitam o monitoramento e avaliação das ações municipais. O sistema também viabiliza a geração de relatório que define, mensalmente, o incentivo financeiro repassado aos municípios, de acordo com o número de visitantes cadastrados com famílias ativas. Ao longo dos anos, o sistema vem se aperfeiçoando a fim de suprir recorrentes demandas e modificações da Política. Através dos desafios da prática cotidiana de suporte aos municípios, assim como através de pesquisa quantitativa realizada junto aos profissionais que utilizam o sistema em nível municipal, em 2016 o Grupo Gestor

Estadual constatou necessidade de mudanças significativas no atual Sistema de Informação. Entre as melhorias discutidas, incluem-se a da interface do sistema, tornando-o mais auto-didático. Em 2016 entrará discussão o desenvolvimento de um novo sistema de informação, que inclua o registro de maior número dos diferentes processos de trabalho do PIM com vistas a dar maior sustentabilidade, no que se refere à sua manutenção técnica. Outra necessidade recorrente frente a alimentação com qualidade dos dados são as Capacitações do Sistema de Informações do PIM. Em congruência com esta temática tal contratação tem por objetivo:

- Treinamento sobre organização de Sistema de Monitoramento das ações, capacitar a equipe técnica e para o acompanhamento do processo de informação referente a ferramentas tecnológicas implantadas no SisPIM.
- Mapear os serviços ofertados pela política e propor indicadores, visando qualificar a atenção básica nos territórios e articular os serviços junto ao Programa Primeira Infância Melhor.
- Realizar as alterações solicitadas no Sistema de Informação, com a inserção de novas funcionalidades, relatórios e instrumentos.
- Levantar, analisar e sistematizar informações gerenciais de interesse do PIM
- Preparo das ferramentas tecnológicas necessárias para manutenção SisPIM.
- Adequar a ferramenta do SisPIM, visando análises comparativas - cortes transversais dirigidos aos instrumentos de monitoramento dos dados referentes às gestantes, às famílias, às crianças e às comunidades.
- Dar Suporte para a operacionalização do SisPIM.

### **3. Descrição dos Serviços:**

- **Produto 1:** Documento técnico contendo plano de trabalho com análise e mapeamento da linguagem php utilizada no atual Sistema de Informação do PIM (SisPIM), bem como proposição de melhorias com vistas a inserção de novos campos e funcionalidades.
- **Produto 2:** Documento técnico contendo planejamento de capacitações para os técnicos municipais das Coordenadorias Regionais de Saúde do Estado.
- **Produto 3:** Documento técnico apresentando os processos necessários para alteração do instrumento Caracterização e Diagnóstico no Sistema de Informação do Primeira Infância Melhor

- **Produto 4:** Documento técnico apresentando os processos necessários para alteração do instrumento Acompanhamento Trimestral da Gestante no Sistema de Informação do Primeira Infância Melhor
- **Produto 5:** Documento técnico apresentando as alternativas que facilite o acesso do usuário à informações gerais e novos relatórios de totalizações.
- **Produto 6:** Documento técnico contendo a apresentação para o Grupo Técnico estadual das alterações realizadas no Sistema de Informação do PIM (SisPIM) em relação aos instrumentos Caracterização e Diagnóstico e Acompanhamento Trimestral da Gestante, bem como das melhorias de acesso do usuário à informações gerais e novos relatórios de totalizações.

#### **4. Metodologia:**

As ações e estratégias às quais estão vinculados os processos de desenvolvimento do Primeira Infância Melhor integram objetivos de saúde, em sua concepção mais ampliada, agregando ações de prevenção ligadas à Atenção Básica. Estas são tão abrangentes quanto complexas em sua concretização, que exige planejamento, método e sistematicidade para alcançarem os resultados desejados, tais como.:

- Oferecer aos técnicos e gestores, ferramenta de monitoramento e avaliação nos municípios, considerando os indicadores da primeira infância com eixo integrador de políticas públicas.
- Mapear e planejar o sistema de informação, permitindo maior integração das várias ações intersetoriais para tomada de decisões.
- Induzir processos de articulação intra e intersetorial visando à institucionalização do monitoramento e da avaliação;
- Dinamizar estratégias de pactuação de metas e indicadores nas instâncias de gestão através do sistema de informação;
- Melhorar a acessibilidade do sistema de informação do PIM.

#### **5. Requisitos exigidos: Requisitos exigidos:**

##### **Formação Acadêmica:**

- Obrigatório: Graduação na área da Tecnologia da Informação
- Desejável: Pós graduação na área da Tecnologia da Informação

**Experiência Profissional:**

- Obrigatório: experiência como analista/programador ou desenvolvedor de sistemas
- Desejável: experiência profissional na área de formação; experiência em aplicações para banco de dados MYSQL, SQLSERVER ou equivalente; experiência como analista/programador ou desenvolvedor de sistemas utilizando linguagem PHP (HTML, CSS, JavaScript) e administração/modelagem de banco de dados MYSQL, SQLSERVER ou equivalente; criação/formatação de páginas de dados para WEB, experiência em treinamentos para utilização de sistemas de dados.

**6. Vigência:** 11 meses

**7. Valor estimado:** R\$ 47.300,00

**8. Forma de Pagamento:**

| Data | Valor em R\$ | Serviços |
|------|--------------|----------|
|------|--------------|----------|

|  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | <b>Produto 1:</b> Documento técnico contendo plano de trabalho com análise e mapeamento da linguagem php utilizada no atual Sistema de Informação do PIM (SisPIM), bem como proposição de melhorias com vistas a inserção de novos campos e funcionalidades.  |
|  |  | <b>Produto 2:</b> Documento técnico contendo planejamento de capacitações para os técnicos municipais das Coordenadorias Regionais de Saúde do Estado.  |
|  |  | <b>Produto 3:</b> Documento técnico apresentando os processos necessários para alteração do instrumento Caracterização e Diagnóstico no Sistema de Informação do Primeira Infância Melhor   |
|  |  | <b>Produto 4:</b> Documento técnico apresentando os processos necessários para alteração do instrumento Acompanhamento Trimestral da Gestante no Sistema de Informação do Primeira Infância Melhor  |
|  |  | <b>Produto 5:</b> Documento técnico apresentando as alternativas que facilite o acesso do usuário à informações gerais e novos relatórios de totalizações.  |
|  |  | <b>Produto 6:</b> Documento técnico contendo a apresentação para o Grupo Técnico estadual das alterações realizadas no Sistema de Informação do PIM (SisPIM) em relação aos instrumentos Caracterização e Diagnóstico e Acompanhamento Trimestral da Gestante, bem como das melhorias de acesso do usuário à informações gerais e novos relatórios de totalizações. |

**\*Vigência, datas dos produtos, bem como valores do Contrato poderão sofrer alterações**

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / SECRETARIA DA SAÚDE  
 ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE - OPAS  
 EDITAL Nº 01/2018

TERMO DE REFERÊNCIA - PERFIL 03

**Experiência**

**Formação Acadêmica:** • **Obrigatório:** Graduação na área da Tecnologia da Informação • **Desejável:** Pós-graduação na área da Tecnologia da Informação.  
**Profissional:** • **Obrigatório:** Experiência como analista/programador ou desenvolvedor de sistemas • **Desejável:** experiência profissional na área de formação; experiência em aplicações para banco de dados; MYSQL, SQLSERVER ou equivalente; experiência em criação/formatação de páginas de dados para WEB; experiência em treinamentos para utilização de sistemas de dados.

Nº. de vagas: Uma (01) vaga

| Candidatos | QUADRO 1   |   |   | QUADRO 2   |  |   |  | Indicar quais candidatos devem ser chamados para a entrevista. |   |   |
|------------|--|---|---|--|--|---|--|--|---|---|
|            | 1<br>Apresentação de Currículo<br><b>Obrigatório</b><br>SIM/ NÃO | 2<br>Graduação na área da Ciência da Computação<br><b>Obrigatório</b><br>SIM/ NÃO | 3<br>Experiência como analista/programador ou desenvolvedor de sistema<br><b>Obrigatório</b><br>SIM/Não | 4<br>Classificatório: Pós-graduação na área da Ciência da Computação<br><b>SIM = (máximo) 1,0</b><br><b>NÃO = 0,00</b> | 5<br>Classificatório: Experiência profissional na área de formação<br><b>SIM = 1,00</b><br><b>NÃO = 0,00</b> | 6<br>Classificatório: Experiência em aplicações para banco de dados MYSQL, SQLSERVER ou equivalente<br><b>SIM = 1,00</b><br><b>NÃO = 0,00</b> | 7<br>Classificatório: Experiência como analista/programador ou desenvolvedor de sistemas utilizando linguagem PHP (HTML, CSS, JavaScript) e criação/formatação de páginas de dados para WEB<br><b>SIM = 1,0</b><br><b>NÃO = 0,00</b> |  | 8<br>Classificatório: Experiência em criação/formatação de páginas de dados para sistemas de dados MYSQL, SQLSERVER ou equivalente<br><b>SIM = 1,0</b><br><b>NÃO = 0,00</b> | 9<br>Classificatório: Experiência em treinamentos para utilização de sistemas de dados<br><b>SIM = 1,0</b><br><b>NÃO = 0,00</b> |
| 1          |  |   |   |  |  |   |  |  |   |   |
| 2          |  |   |   |  |  |   |  |  |   |   |
| 3          |  |   |   |  |  |   |  |  |   |   |
| 4          |  |   |   |  |  |   |  |  |   |   |
| 5          |  |   |   |  |  |   |  |  |   |   |
| 6          |  |   |   |  |  |   |  |  |   |   |
| 7          |  |   |   |  |  |   |  |  |   |   |
| 8          |  |   |   |  |  |   |  |  |   |   |
| 9          |  |   |   |  |  |   |  |  |   |   |
| 10         |  |   |   |  |  |   |  |  |   |   |

**Tabela de Pontuação - Peso dos documentos comprobatórios**

- 1 a 3 - Eliminatórios
- 4 - Doutorado = 1,0 pontos/ Mestrado = 0,8/ Especialização = 0,6/ Aperfeiçoamento = 0,4/ outros cursos não pontuam
- 5 e 6 - Sim = 1,0 Não = 0,0
- 7 - Considerar 0,20 por ano de experiência, sendo que a contagem poderá atingir 2 pontos máximos
- 8 e 9 - Sim = 1,0 Não = 0,0

**Observações:**

**QUADRO 1** - Nesta fase, os currículos dos candidatos serão analisados para verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios (e, portanto, eliminatórios), de acordo com as qualificações profissionais obrigatórias de formação acadêmica e experiência profissional informadas no Termo de Referência. Será preenchido o Quadro 1 da Ficha de Avaliação de cada candidato, respondendo "SIM" ou "NÃO" para cada um dos requisitos obrigatórios citados.

**QUADRO 2** - Nesta fase, serão pontuados, exclusivamente, os currículos válidos, ou seja, aqueles que obtiverem resposta "SIM" em todos os requisitos obrigatórios listados no Quadro 1 da Ficha de Avaliação. A pontuação será o resultado da análise dos critérios classificatórios informados no Termo de Referência. Serão preenchidos na Ficha de Avaliação de cada candidato, indicando a pontuação obtida para cada um dos requisitos desejáveis/preferenciais listados, de acordo com critérios definidos na mesma tabela. A pontuação da formação acadêmica obedecerá à titulação acadêmica máxima obtida pelo candidato, sendo pontuado apenas o maior título obtido pelo profissional.

Diploma de curso superior obtido em país estrangeiro deve ser revalidado por universidade pública brasileira, de acordo com o artigo 48 § 2º da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e as Resoluções 01/2002 e 08/2007 do Conselho Nacional de Educação – Câmara de Ensino Superior do Ministério da Educação.

Para fins de conceitação é utilizado como parâmetro de Pós-graduação a Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e os Pareceres do CNE/CEB nº 263/2006 e Parecer CNE/CEB nº 254/2002 onde discorre sobre os cursos que podem ser

Nome dos avaliadores:

Nome:

Nome:

Nome:

Cargo:

Cargo:

Cargo:

Ass:

Ass:

Ass: